

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** em consonância com disposto na Lei 8.666/1993 e Lei 17.928/2012, e demais normais que regem a espécie, resolve apostilar o **Contrato nº 040/2020**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45, com sede na ST SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 548, Edifício Novo Centro Multiemp, Asa Sul, Brasília (DF) neste ato representada por **ELMO TOLÊDO LACERDA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Brasília (DF), Cédula de Identidade nº 2.754.057 SESP/DF e CPF/MF nº 533.001.226-00, conforme **Processo Administrativo nº 202000005012575**, que se rege pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar nº 117/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e Decreto Estadual nº 9.666/2020 e suas posteriores alterações, Decreto nº 9.376/2019, Decreto nº 49.649/2020 e demais normas vigentes à matéria, com as alterações introduzidas posteriormente mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O valor do Contrato nº 040/2020 fica reajustado em 6,470020%, de acordo com a Cláusula Sétima – Do Reajuste, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período compreendido entre novembro de 2021 e outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor anual do contrato passa de R\$ 4.566.062,45 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 4.860.956,70 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).**

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente Apostilamento, cujo valor é de **R\$ 294.894,25 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2023.18.01.04.122.4243.03, Fonte 17990142 e 15000100, conforme Notas de Empenho nº 2023.1801.020.00003 de 14/03/2023, nº 2023.1801.019.00107 de 14/03/2023 e nº 2023.1801.019.00108 de 14/03/2023, emitidas pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas, e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 040/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente, para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

(documento assinado eletronicamente)

ELMO TOLÊDO LACERDA
G4F Soluções Corporativas LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Goiânia - GO, 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Tolêdo Lacerda, Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 28/03/2023, às 22:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45811381** e o código CRC **A1F01F3D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005012575



SEI 45811381